

matrícula

1.494

ficha

01


23 junho 2010

**IMÓVEL:** Chácara nº 37, da quadra D, do imóvel denominado **PARQUE SÃO GOTARDO**, nesta cidade, com área de 5.000,00m<sup>2</sup>, que se caracteriza e confronta da seguinte forma: mede 50,00m de frente para a Rua Stelvio, com fundos correspondentes, confrontando com a área de reserva legal, por 100,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a chácara 36 e pelo lado esquerdo com a chácara 38, localizada do lado esquerdo de quem da Rua Cisa entra na Rua Stelvio, distante 163,00m da esquina das mesmas ruas.

**PROPRIETÁRIA:** **CPZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.734.008/0001-08, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1106, 11º andar, conjuntos 1104 e 1105, Bairro Jardim Paulistano.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33.521, em 21 de dezembro de 1982, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté - SP.

**CONTRIBUINTE:** BC nº 0132.0153.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

**AV.01** - Em 23 de junho de 2010. (Protocolo nº 4.520).

**TRANSPORTE DE COMPROMISSO E PACTO ANTENUPCIAL**

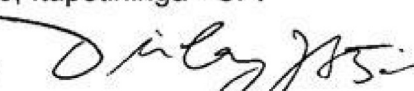
Conforme se verifica do R.1 da Matrícula nº 33.521, em 21 de dezembro de 1982, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté - SP, por instrumento particular de 10/02/1982 a proprietária, devidamente representada, prometeu vender o imóvel pelo valor de CR\$-100.000,00, já integralmente pagos, a **ARTHUR GOMES FILHO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 4.991.164, inscrito no CPF/MF sob nº 038.281.908-04, casado no regime da separação de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6900, no Lº 03-Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetininga - SP, com **LOLITA PINTO GARCIA GOMES**, residentes em São Paulo-SP, na Alameda dos Uapés, nº 278, constando do título cláusulas restritivas quanto ao gozo e uso do imóvel.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

**AV.02** - Em 23 de junho de 2010. (Protocolo nº 4.520).

**TRANSPORTE DE ADJUDICAÇÃO DOS DIREITOS DE COMPROMISSO**

Conforme se verifica do R.4/M-33.521, em 16 de maio de 2007, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté - SP, pela carta de adjudicação passada em 13 de abril de 2007, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central de São Paulo - SP, extraída dos autos do inventário, processo nº 583.00.1992.536099-5, dos bens deixados pelo falecimento de Artur Gomes Filho, CPF/MF nº 038.281.908-04, ocorrido em 17 de setembro de 1992, no estado civil de casado com Lolita Pinto Garcia Gomes, em conformidade com a sentença proferida em 22 de fevereiro de 2007, transitada em julgado no dia 21 de maio de 2007, os DIREITOS DE COMPROMISSO mencionados na Av.1 desta matrícula, avaliados em R\$-23.304,00 (VV R\$-24.056,00), foram adjudicados à cessionária **LOLITA PINTO GARCIA GOMES**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG nº 3.167.042-8-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 038.282.048-72, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Leonel, nº 74, Centro, Itapetininga - SP.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

(continua no verso)

matrícula

1.494

ficha

01

verso

R.03 - Em 23 de junho de 2010. (Protocolo nº 4.520).

**CESSÃO**

Por Escritura Pública datada de 15 de abril de 2010 e Aditamento Retificativo de 18 de junho de 2010, do 26º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, Lº 2607/2633, fls. 395/399 e 357/358, respectivamente, a promitente compradora **LOLITA PINTO GARCIA GOMES**, já qualificada, **CEDEU e TRANSFERIU** todos os direitos de compromisso de venda e compra sobre o imóvel objeto desta matrícula, devidamente averbado sob o nº 01, a **PEDRO ISAIAS DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 12.611.541-2-SSP/SP, CPF/MF nº 001.478.928-05, residente e domiciliado na Rua Samuel Chaves Ribeiro, nº 58, Bairro do Jardim Aurora, São Paulo-SP, pelo Valor de R\$-27.790,00. Emitida DOI.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.04 - Em 13 de junho de 2014. (Protocolo nº 16.769, de 11/06/2014).

**RESTRICÇÕES**

O loteamento denominado **PARQUE SÃO GOTARDO** está sujeito às restrições constantes do processo de loteamento e integrantes do Contrato Padrão, arquivados no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté-SP, cujo cumprimento obriga a todos os proprietários e a seus sucessores.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.05 - Em 21 de dezembro de 2016. (Protocolo nº 21.991, de 15/12/2016).

**ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO**

Por Mandado passado em 10 de novembro de 2016, pela Segunda Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos de procedimento comum - imissão, processo nº 0002296-24.2009.8.26.0634, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a **pertencer ao território do Município de Monteiro Lobato**, nos termos da sentença proferida em 18 de agosto de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Gustavo de Campos Machado, transitada em julgado em 20 de setembro de 2016, a qual homologou acordo entabulado entre aquele Município e o Município de Tremembé.

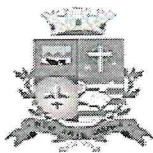
A Escrevente substituta,  (Iracélis Aparecida Milanelo).

AV.06 - Em 10 de maio de 2018. (Protocolo nº 24.257, de 23/04/2018).

**PENHORA**

Por certidão expedida em 23 de abril de 2018, pela Primeira Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 1016547-582015, que **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, move contra **PEDRO ISAIAS DA SILVA**, CPF/MF nº 001.478.928-05, foi determinada a averbação da penhora sobre os direitos de compromisso de venda e compra do imóvel objeto desta matrícula, averbados sob AV.01, para garantia da execução no valor de R\$-543.364,99, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado **PEDRO ISAIAS DA SILVA**.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PMML

Praça Deputado Antônio Silva Cunha Bueno, Nº 180 - Centro

CNPJ: 46643482000107

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Daniela de Cássia Santos Brito, Prefeito Municipal da prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, a requerimento da pessoa interessada CPZ EMPREENDIMENTOS COMERCIO DE EQUIP E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/07/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO.

Cadastro: **000001157** Matrícula/Inscrição: **000001157**  
Proprietário: **CPZ EMPREENDIMENTOS COMERCIO DE EQUIP E** CPF/CNPJ: **48734008000108**  
Compromissário: **PEDRO ISAIAS DA SILVA** CPF/CNPJ:  
Endereço: **RUA STELVIO, 0** Complem:  
Bairro: **PARQUE SAO GOTARDO** CEP: **12120000**  
Cidade: **Monteiro Lobato - SP**  
Setor: Quadra: **D** Lote: **37** Unidade: **1**

#### Loteamento

Nome:  
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

#### Dados Referente ao Exercício 2020

Área Territorial:	5.000,00	Área Edif. da Unidade:	0,00	Área Edif. Total:	0,00
Valor Venal Territorial:	0,00	Valor Venal Edificação:	0,00	Valor Venal Total:	0,00

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente sem rasuras.

Emissão: 16/06/2020 16:16:47 Validade: 16/07/2020 Usuário: BRUNA  
Número/Controle da Certidão: 91F4774B8C17A56B

*p/ M. Rocha*  
MÁRIO SERGIO ROSA  
COORDENADOR TRIBUTÁRIO

Maryane Larissa Rocha Silva  
Secretaria de Finanças e Tributação  
RG:47.664.826-9  
CPF:400.343.510-30